

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
21101698353		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSAFAN VIEIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO (a) (pal) JOAO RODRIGUES DA SILVA		(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1972	IDENTIDADE (número) 1462487	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 475.178.833-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor). XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CANAA		NÚMERO 126	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2591
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO A02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
TIPO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME			
LOGRADOURO (rua,av,etc) AVENIDA CANAA		NÚMERO 126	
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2591
MUNICÍPIO SÃO PÉDRO DOS CRENTES	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
Atividade secundária 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
4754701	COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
54703	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HÍDRULICOS		
4744003	COMERCIO DE VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AREIA LAVADA, CAL, CIMENTO, FERRO E BRITAS ETC)		
4744005	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO		
4742300	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11454699000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DISPONIBILIZAR AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente)			
<i>J V da Silva Materiais de Construção - ME</i>		<i>Josafan Vieira da Silva</i>	
DATA DA ASSINATURA 19/05/2011			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Joelma Arlindo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional
de Balsas
Mat. 2099
08/06/11*

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2011
SOB O NÚMERO: 2C110364366

Protocolo: 11/036436-B

Enviou-se: 21/01/01698353

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

JOELMA ARLINDO PINHEIRO
CHIEF DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

Nº AD 061.172



CONFIRME
Joelma Arlindo Pinheiro
Chefe do Escritório da CPL
08/06/11

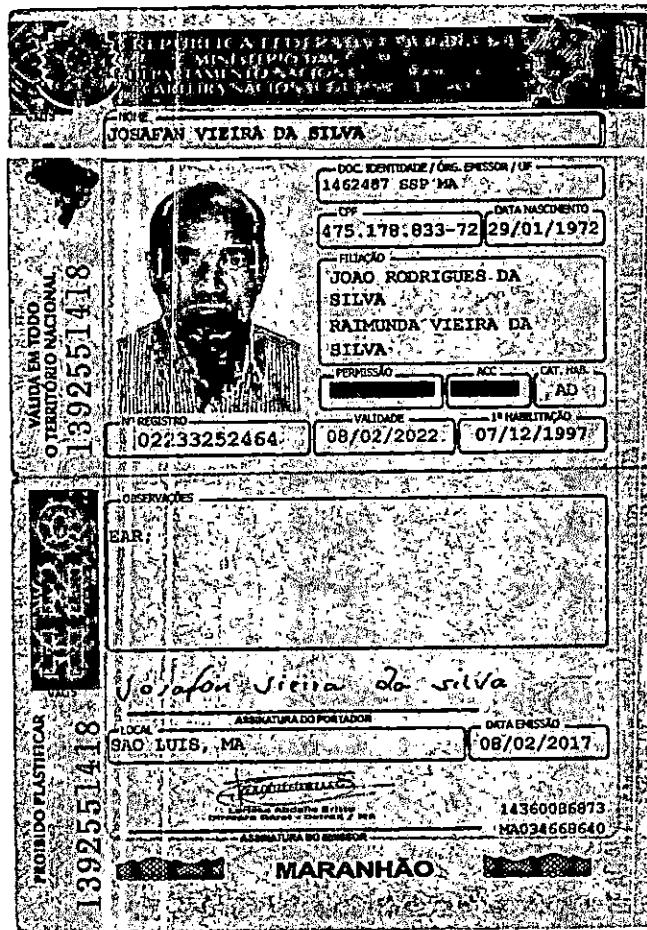
683-05

37

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
21101698353		XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
JOSAFAN VIEIRA DA SILVA				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASADO		
SEXO	M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
		COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO (de pais)		(mão)		
JOAO RODRIGUES DA SILVA		RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/01/1972	1462487	SSP	MA	475.178.833-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
AVENIDA CANAA				126
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO		65.978-000	2591
MUNICIPIO				UF
SÃO PEDRO DOS CRENTES				MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO		022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL				
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
AVENIDA CANAA				126
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
A	CENTRO		65.978-000	2591
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
SÃO PEDRO DOS CRENTES	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
100.000,00	CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRÍÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal 4744099	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS-SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES			
Atividade secundária 4723700 7711000 4923002 4722901 XXXXXXX XXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
XXXXXXXXXXXXXX	11454699000186		XXXXXXXXXXXXXX	XX
USO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não				
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
<i>J V da Silva materiais de construção -ME</i>				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO			
19/05/2011	<i>Josafan Vieira da Silva</i>			

CONFIRME COM ORIGINAL
Ruberto Moura Fernandes
Presidente
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		
<i>Joselma Araújo Pinheiro</i> Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat: 2089 08/06/11		
		CERTIFICO O REGISTRO EMC8/06/2011 SOB O NÚMERO: 20110364363 Protocolo: 11/036436-8 Empresa: 21 1 0169235 3 J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
		<i>Joselma Araújo Pinheiro</i> JOELMA ARAÚJO PINHEIRO CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS
		Nº AD 061.173



CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.454.699/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL JOAO VICTOR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CANAA	NÚMERO 126	COMPLEMENTO : A;
-------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3604-1129
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 11:19:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

CBG



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 47517883372
DATA: 13/01/2020
HORA: 09:06

SECRETARIA DA FAZENDA

INSC. ESTADUAL: 12.324.863-9

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/05/2016

RAZÃO SOCIAL: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.454.699/0001-86

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

TIPO PESSOA: JURÍDICA

NIRE: 21101698353

CAPITAL SOCIAL: 100.000,00

INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/01/2010

UFRE: 51 - UFRE/BALSAS

AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGENCIA DE BALSAS

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. EFD: --

DATA OBRIG. NFE: --

ÁREA UTILIZADA: 0

CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65978-000

NÚMERO: 126

ENDEREÇO AVE CANAA

COMPLEMENTO: A;

BAIRRO: CENTRO

PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE A CAMARA DE VEREADOR

ESTADO: MA

CIDADE: SAO PEDRO DOS CRENTES

FAX: --

TELEFONE: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

NÚMERO: 126

ENDEREÇO AVE CANAA

COMPLEMENTO: A;

BAIRRO: CENTRO

PONTO DE REFERENC.: --

ESTADO: MA

CIDADE: SAO PEDRO DOS CRENTES

FAX: --

TELEFONE: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
3	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
5	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
6	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
8	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
9	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
10	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
11	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUORGES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
47517883372	JOSAFAN VIEIRA DA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOCAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	CONFIRMADO COM ORIGINAL
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			CPF: 051.816.683-05
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/01/2010	--	Ativo
NF-e	22/01/2014	--	Ativo
NFC-e	19/12/2016	--	Ativo

Rubens Moura Fernandes

rubensmourafernandes@gmail.com.br



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 47517883372
DATA: 13/01/2020
HORA: 09:06

06

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 11.454.699/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:08:26 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **E05A.B428.F991.A3E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFIRME COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
 Membro da CPL
 CPF: 051.816.683-05

rubens *84*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.454.699/0001-86

Razão Social: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME

Endereço: AV CANAA 126 A / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2020 a 30/03/2020

Certificação Número: 2020030101413159420125

Informação obtida em 18/03/2020 16:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



09

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 105173/19

Data da

30/12/2019 07:55:27

Inscrição Estadual: 123248639

CPF/CNPJ: 11454699000186

Razão Social: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

Endereço: AVE CANAA, 126 : A; CEP: 65978000

Telefone:

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/12/2019 07:55:27
Data Impressão: 30/12/2019 07:55:27



JO

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001994/20 Data da 13/01/2020 08:56:31

Inscrição Estadual: 123248639 CPF/CNPJ: 11454699000186

Razão Social: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

Endereço: AVE CANAA, 126 : A; CEP: 65978000

Telefone: null Município: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2020 08:56:31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Municipais
Nr.: 361/2020

Certidão fornecida para:

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME

Código: 019-7

CNPJ/CPF/C.E.I Nº: 11454699000186

ENDEREÇO: AV. CANAÁ 126 A centro SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012., ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão pedida em 11/02/2020 14:00:50
Esta Certidão tem validade até 11/04/2020

Jordres da Silva Rocha
Jordres da Silva Rocha
Diretor de Depart. de Arrecadação
Jordres da Silva Rocha
Diretor

CONFIRA COM ORIGINAL
RUBENS MOURA FERNANDES
Membro da CPL
CPF: 051.816.583-05

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.454.699/0001-86

Certidão nº: 2768184/2020

Expedição: 30/01/2020, às 16:53:38

Validade: 27/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.454.699/0001-86**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

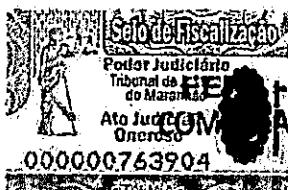


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME, inscrito(a) no () CPF / (X) CNPJ nº 11.454.699/0001-86.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 25 de março de 2020.



Carlos Rafael Belchior Barros
Secretário Judicial Substituto de Distribuição
Matrícula 149682

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007
- 6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



16

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
AV CANA A, N.º 126, A, CENTRO
CEP: 65.978-000, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
CNPJ: 11.454.699/0001-86 INC. EST.: 12.324.863-9 NIRE: 21101698353

Folhas 391 e 392

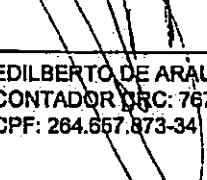
Balanço Patrimonial em 2018

Descrição			
*** Ativo ***		*** Passivo ***	
Ativo Circulante	989.226,68	Passeivo Circulante	1.807.354,72
Disponibilidades	17.637,92	Obrigações da Curto Prazo	1.807.354,72
Numerários em Espécie	3.851,68	Fornecedores	538.440,53
Caixa Geral	3.851,68	Fornecedores Nacionais	538.440,53
Caixa	3.851,68	Fornecedores Diversos	538.440,53
Bancos	2.750,27	Obrigações Trabalhista, Previdenciárias e Fisais	111.281,30
Contas Correntes	2.750,27	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	892,08
Banco do brasil Cc. 5.709-6	2.750,27	INSS a Recolher	480,14
Valores Mobiliários	10.935,79	FGTS a Recolher	480,14
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	10.935,79	Operações Fiscais	110.385,22
Aplicações Investimento Pac	10.935,79	ICMS a Recolher	889,04
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo	640,74	Simples a Recolher	25.380,47
Aplicações em Papéis	640,74	Parcelamento Simples Nacional Normal	19.408,65
Clientes	12.070,44	Parcelamento Simples Nacional PERT	64.683,18
Clientes Nacionais	12.070,44	Empréstimos e Financiamentos	859.652,89
Duplicatas a Receber	12.070,44	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	859.652,89
Ciclo	12.070,44	BB Giro Mix	260.244,84
Estoques	933.818,32	BB Giro Flex	4.114,19
Estoques em Estabelecimentos Próprios	933.818,32	Empréstimo Bradesco Cont. 10839268	9.889,25
Estoque da Mercadorias	933.818,32	Empréstimo Bradesco Cont. 4262880	54.848,37
Mercadorias para Revenda	933.818,32	Empréstimo Bradesco Cont. 4291003	53.083,30
Ativo não Circulante	842.386,60	Empréstimo Bradesco Cont. 11253865	54.186,74
Imobilizado	842.386,60	Empréstimo Banco do Brasil Contr. 4000467	110.714,30
Bens em Operação	842.386,60	Empréstimo Bradesco Contr. 11422976	41.886,34
Bens Utilizados na produção e/ou Prestação de Serviços	611.624,32	Empréstimo Bradesco Contr. 176288	200.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	172.102,65	Empréstimo Bradesco Contr. 4585223	140.000,00
Veículos	323.247,15	Cheque Especial	40.645,58
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	288.763,73	Patrimônio Líquido	203.257,48
Equipamentos de Processamento de Dados	19.520,78	Capital Realizado	100.000,00
Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	30.761,18	Capital Social	100.000,00
BB Consórcio	20.989,01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00
Consórcio bradesco	3.762,14	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00
		Outras Contas	103.257,48
		Outras Contas	103.257,48
		Lucros Acumulados	103.257,48
		Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	103.257,48
Total do Ativo	1.810.612,18	Total do Passivo	1.810.612,18

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.810.612,18 (Hum Milhão Oitocentos e Dezoito Mil Setecentos e Doze Reais e Dezolto Centavos), que esta conforme o original
estampado no Livro Diário do nº 004 arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 19/002172-1 de 03/05/2010.

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2018.

X 
JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 475.178.833-72


EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
CONTADOR NRC: 7670-MA
CPF: 264.657.873-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 10:23 SOB N.º 20190344075
 PROTOCOLO: 190344075 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902137194. NIRE: 21101698353.
 J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
 Liliam Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 14/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

 Rubens Moura Fernandes
 Membro da CPL
 CPF: 051.816.683-05

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

13

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
AV CANAA, N.º 126, A, CENTRO
CEP: 65.978-000, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
CNPJ: 11.454.699/0001-86 INC. EST.: 12.324.863-9 NIRE: 21101698353

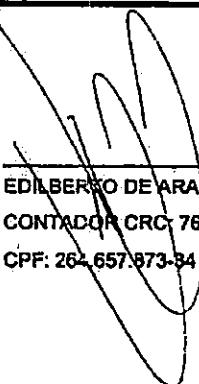
Folha 390

Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2018

Descrição	
(+)	Receita Bruta Operacional 1.132.056,11
	Faturamento Prod. Merc. e Serviços 1.132.056,11
	Vendas de Mercadorias 1.132.056,11
	Deduções da Receita 190.138,66
	Impostos Faturados 190.138,66
	Simples 190.138,66
(-)	Receita Líquida 941.917,45
	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos 521.609,17
	Custo dos Produtos Vendidos 3.634,65
	Custo das Mercadorias Revendidas 517.974,52
(=)	Lucro Bruto 420.308,28
(-)	Despesas Operacionais 387.087,62
	Despesas Administrativas 156.719,76
	Despesas Tributárias 8.761,66
	Resultado Financeiro 221.585,20
	Despesas Financeiras 221.588,20
(=)	Res. Antes das Participações e Contrib. 33.240,66
(=)	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social 33.240,66
(=)	Resultado Líquido do Exercício 33.240,66

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2018.


JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 475.178.833-72


EDILBERRO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR CRC 7670-MA
CPF: 264.657.873-34

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 10:23 SOB N° 2019034407
 PROTOCOLO: 190344075 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902137194. NIRE: 21101698353.
 J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 São Luís, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONFIRMO ORIGINAL

 Rubens Moura Fernandes
 Membro da CPL
 CPF: 051.816.683-05

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.454.699/0001-86

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 12/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

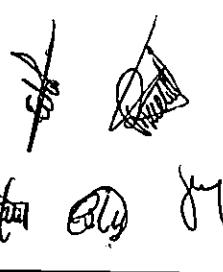
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME			Protocolo: MAC2000578412
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101682353	CNPJ 11.454.693/0001-86	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/01/2010	Início da Atividade 29/12/2009
Endereço Compatível Avenida CANAÁ, N° 126, A, CENTRO-São Pedro dos Crentes/MA - CEP65078-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ÁREA LAVADA, CALCIMENTO, FERRO E BRITAS ETC); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;			
Capital R\$ 100,000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/05/2019	Número 20190344075	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSAFAN VIEIRA DA SILVA Identidade: 1462467 Estado Civil: CASADO(A)			
CPF: 475.178.833-72 Regime da base: Comunidade Pardal			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2020, às 08:51:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacilma.gov.br>, com o código XCD2ZDP83.



MAC2000578412

**Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral**

1 de 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0003-62

20
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para construir documento idôneo de habilitação juntos a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a Empresa:
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ:
11 454 699/0001-86, estabelecida em São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, com sede na Av. Canaã, nº 126, Centro, Demonstrou Idoneidade e Capacidade Técnica no Fornecimento de Merenda Escolar, para este município, fazendo-o com eficiência, responsabilidade respeito aos dispositivos legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO PEDRO
DOS CRENTES**
São Pedro dos Crentes - MA, 19 de Março de 2020.

COMPROMISSE COM O Povo

Mario Santos Silva

Mario Santos Silva

CPF: 041 458 093 19

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

30/07/2019
2019

**PREGÃO PRESENCIAL 006/2019.
PROCESSO ADM. 006/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 039/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, através do **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada na Av. Canãa, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, Sr. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, portador da Cédula de Identidade nº 1.588.456, SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, residente e domiciliado na Av. Canãa, s/n, Bairro Centro, São Pedro dos Crentes - MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.699/0001-86, situada à Av, Canãa Bairro Centro, nº 126 A, São Pedro dos Crentes - MA, neste ato representada legalmente pelo seu sócio administrador Sr. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA, inscrito na cédula de identidade nº 1462487 SSP/MA, CPF nº 475.178.833-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, nos termos do Pregão Presencial SRP nº 006/2019, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir.

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 006/2019 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 006/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo prestação dos serviços do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais) conforme descrição dos serviços.

3.2 O valor será pago conforme a entrega dos equipamentos, devendo ser atestada pela fiscal do contrato.

3.3. O Valor será depositado na Agência nº 5734-7, Conta nº 5709-6, Titular J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME. conforme a entrega do objeto.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0039

[Signature]

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, classificada conforme abaixo especificado:

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.306.0251.2030 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2019

Cláusula Sexta – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento emitida pelas secretarias solicitantes.

6.2. As Secretarias solicitantes se obrigam a informar qualquer mudança de endereço para a entrega dos materiais, ressaltando que todas as unidades estão localizadas no município de São Pedro dos Crentes – MA. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade e entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência e validade;

6.3. Quando for o caso, os produtos ofertados deverão possuir garantia contra problema e/ou defeitos de fabricação no rótulo. Caso algum produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Administração.

6.4. Os gêneros alimentícios deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

6.5. Os gêneros alimentícios, deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obrigam a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do material no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço indicado neste Termo de Referência, desde que:

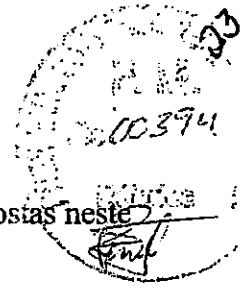
- a) Não atenda as especificações deste Termo de Referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Secretaria;
- c) Apresente falha ou impropriedade quando da sua utilização.

6.6. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Secretaria de Finanças, poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outras penalidades que lhe caibam;

[Signature]
CONFIRME COM ORIGINAL
Rubens Modra Fernandes
Membro da CPL
Fone: 051-826.683-05

[Signatures]


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.7. Em caso de devolução de material por estar em desacordo com as especificações dispostas neste Termo de Referência, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado, após a comprovação de que a CONTRATADA está rigorosamente em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 20.1 do Edital de licitação.

7.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A Contratante designa o servidor exercer a fiscalização e acompanhamento de contratos. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II - transmitir à CONTRATADA as instruções que disserem respeito a execução do serviço;

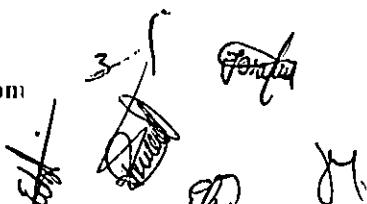
III - dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V - promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - esclarecer, prontamente, as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao seu competente Administração, se necessário, parecer de especialistas;

CONFERE COM ORIGINA
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00345
21

VII - fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1. Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da Contratada:

11.2.1. Prestar serviços de sinalização horizontal e vertical às suas expensas, nos prazos e locais determinados na Ordem de Fornecimento, em dias úteis.

11.2.2. Prestar serviços de sinalização horizontal e vertical, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.3. Prestar serviços de sinalização horizontal e vertical, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

11.2.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços de sinalização horizontal e vertical, inclusive suas quantidades e qualidade competindo-lhe também, não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

11.3. Constituem obrigações da Contratante:

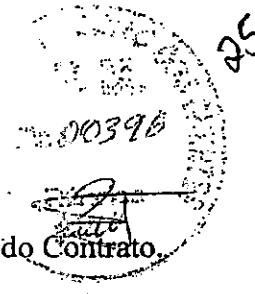
11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

CONFIRA COM ORIGINAL
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

2024


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA E/OU ENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1. não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4. principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de

CONFERE COM ORIGINAL
Rubens Modra Fernandes
CPF: 051.816.683-05

3
JM
AM
AB
YJ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CO347

26

inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Decima Sexta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

16.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima Sétima – DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (vias) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA), 07 de Fevereiro de 2019.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
EMPRESA
CONTRATADA

Av. Canaã nº 102 – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000
CNPJ: 01.577.844/0001-62 - (99) 3604-1016 – Email: cplpmstpc@hotmail.com

CONFIRA COM ORIGINAL
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

AB



COMERCIAL JOÃO VICTOR
SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
AV. CANAÃ, 126 – CENTRO
CNPJ CJV: 11.454.639/0001-86 INSC.EST.1212398432
Fone: (99) 98267-0015

27

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 - CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Data: 19/03/2020
Edital do Pregão Presencial nº017/2020
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Prezados Senhores,

A empresa J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ/MF nº 11.454.699/0001-86, com sede na cidade de São Pedro dos Crentes – MA, à Rua Canaã, n.º 126, por intermédio do seu representante legal, Sr. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.462.487 e do CPF nº 475.178.833-72, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalhoou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

11.454.699/0001-86
J. V da Silva Materiais de Construção-ME
Av. Canaã, 126 A-Centro
CEP: 65.978-000
São Pedro dos Crentes - MA

São Pedro dos Crentes –MA, 19 de março de 2020.

Josafan Vieira da Silva.
Josafan Vieira da Silva
RG: 1.462.487
CPF: 475.178.833-72
Representante Legal

CONFERE COM ORIGINAL
Rubieli Moura Fernandes
Membro da CPL
CPE: 051.816.683-05

SS
M
M
M
M



28

COMERCIAL JOÃO VICTOR
SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
AV. CANAÃ, 126 – CENTRO
CNPJ CJV: 11.454.639/0001-86 INSC.EST.1212398432
Fone: (99) 98267-0015

ANEXO VI

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA
Licitação Pregão Presencial nº 017/2020.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A empresa **J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME**, com sede na cidade de São Pedro dos Crentes – MA, à Rua Canaã, n.º 126, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JOSAFAN VIEIRA DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade nº 1.462.487 e do CPF nº 475.178.833-72, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

11.454.699/0001-86

J. V da Silva Materiais de Construção-ME
Av. Canaã, 126 A-Centro
CEP: 65.978-000
São Pedro dos Crentes - MA

São Pedro dos Crentes –MA, 19 de março de 2020.

Josafan Vieira da Silva
Josafan Vieira da Silva
RG: 1.462.487
CPF: 475.178.833-72
Representante Legal

✓ ✓ ✓



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

000422/2020

Nome/Razão Social

422-J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME

Inscrição	C.N.P.J.	C.G.F.	Classificação
019-7	11454699000186		Comercio
Nome de Fantasia	COMERCIAL JOÃO VICTOR		
Endereço do Contribuinte	AV. CANÃA, Nº 126 A centro		
Área (m²)	276,00	Data de Emissão	Data de Validade
		11/2/2020	31/12/2020
Atividades:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimerca		

Horário de Funcionamento: 06:00 HS AS 18:00 HS

Regulamentação

LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Observações:

• CONFERECOM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

SÃO PEDRO DOS CRENTESES, aos 11 de Fevereiro de 2020

CONFERECOM ORIGINAL
05/02/2020
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

Jondres da Silva Rocha
ADM. JONDRES DA SILVA ROCHA
CRA-MA 07851
Diretor de Arrecadação Tributária
Portaria: 12/2017



100
JM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 20/2020

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2020.

RAZÃO SOCIAL: J.V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

NOME FANTASIA: COMERCIAL JOÃO VICTOR

CNPJ: 11.454.699/0001-86

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em gera

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue

ENDEREÇO: RUA CANÃA

BAIRRO: CENTRO Nº 126

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

CEP: 65.978-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

SÃO PEDRO DOS CRENTES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

.....
Coordenadora da Vigilância Sanitária

.....
Secretaria Municipal de Saúde

ATENÇÃO

- 1 – O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- 3 – Este documento terá validade até 31 dezembro de 2020

CONFERE COM ORIGINAL
Ruberis Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05



COMERCIAL JOÃO VICTOR
SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME
AV. CANAÃ, 126 – CENTRO
CNPJ CJV: 11.454.639/0001-86 INSC.EST.1212398432
Fone: (99) 98267-0015

ENVELOPE "B" ou 01

EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2020

PROCESSO Nº 041/2020

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -
ME
CNPJ: 11.454.699/0001-86**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.454.699/0001-86

**J. V da Silva Materiais de Construção ME
Av. Canaã, 126 A-Centro
CEP: 65.978-000
São Pedro dos Crentes - MA**